



LEI Nº. 1.087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 074 de 12 de novembro de 2021, de Autoria do Executivo)

***“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.013 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 16/11/2021 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.013 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte-MT em 18 de novembro de 2021.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL